

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Dezembro de 2020.

Venturini, e o servidor Bruno Souza de Oliveira para comporem a Comissão Permanente de Licitação e Pregão I.

Art. 2º - Ficam designadas as servidoras Dâmaris Rafaela Rizzi Mação para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Maria Aparecida Bergamin Venturini para exercer a função de Pregoeira nos Pregões Eletrônicos e Presenciais a serem realizados e Graziela Ortega Marinho como Membro. §1º Na ausência ou impedimento da Pregoeira, fica designada a servidora Dâmaris Rafaela Rizzi Mação. §2º: Na ausência ou impedimento da Presidente fica designada a servidora Maria Aparecida Bergamin Venturini. §3º: Na ausência ou impedimento simultâneos da Pregoeira e da Presidente, fica designada a servidora Graziela Ortega Marinho.

Art. 3º - Fica designada a servidora Cláudia Maria Bessa Soares Fanzeres para responder como suplente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão Eletrônico.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Instrução de Serviço nº. 0303 de 29 de setembro de 2020. **Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 09 de dezembro de 2020.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES.
Protocolo 631902

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0479 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere O Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Indicar os servidores **Vanessa da Silva Alves** como titular e **Stéfano Rezende Monteiro** como suplente, para desempenharem as atribuições da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário especialmente a Instrução de Serviço nº 0651 de 27 de agosto de 2019. Vitória (ES), 09 de Dezembro de 2020.

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 631959

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0480 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 86914880 e E-DOCS 2020-NCKC3;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em

conformidade com o §1º, do art. 249 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo de nº 86914880 e E-DOCS 2020-NCKC3, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0361, de 23/10/2020, publicada no Diário Oficial do dia 27/10/2020.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/ IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 09 de Dezembro de 2020

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 632062

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0481 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 86220454 e E-DOCS 2020-4XZ8M;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o §1º, do art. 249 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo de nº 86220454 e E-DOCS 2020-4XZ8M, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0363, de 23/10/2020, publicada no Diário Oficial do dia 27/10/2020.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/ IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 09 de Dezembro de 2020
Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 632065

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0482 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 85642703 e E-DOCS 2020-0X8V6;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o §1º, do art. 249 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo de nº 85642703 e E-DOCS 2020-0X8V6, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0362,

de 23/10/2020, publicada no Diário Oficial do dia 27/10/2020.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/ IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 09 de Dezembro de 2020

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 632066

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0483 DE DEZEMBRO DE 2020 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,
R E S O L V E:

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 004/2019** para o cargo de **Agente Socioeducativo - Região: Grande Vitória**.

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, a data e horário estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 09 de dezembro de 2020.
Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 632072

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 019/2020

PROCESSO: 2020-0ZS6W
REGISTRO: 200265

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Júnior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Liga de Desporto Capixaba - LDC.
CNPJ: 08.683.934/0001-87
Presidente: Lucinete Francisco de Castro
CPF: 770.696.417-53

OBJETO: Realização do Projeto "Fortalecimento do Futebol Amador no Estado - 2ª Edição".

VALOR TOTAL: R\$ 77.933,12 (setenta e sete mil novecentos e trinta e três reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.39.101.27.812.0159.2596 UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015/2015.

JUSTIFICATIVA: Recursos de

Emendas Parlamentares de nº 1.124/2020, nº 683/2020 e de nº 244/2020.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em **30/07/2021**.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
Milan Rezende de Paula
Nº Funcional: 3293084

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Leidiane Alexandre Costa
Nº Funcional: 4293126

Sylvio Borges Máximo
Nº Funcional: 2952734

Cássio Felipe Fassarella Guedes
Nº Funcional: 2433940

Vitória, 09 de dezembro de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 631897

RESUMO DO CONVÊNIO Nº. 0011/2020
SIGA SESPORT 015/2020

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.
CNPJ: 07.412.119/0001-10
JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
CPF: 827.096.027-68

CONVENIENTE: Santa Teresa/ES
CNPJ: 27.167.444/0001-72
GILSON ANTÔNIO DE SALES
CPF: 049.596.126-49

OBJETO: REFORMA/ VITALIZAÇÃO DA PRAÇA PRINCIPAL DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO CANAÃ, Município de Santa Teresa/ ES, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 102.127,37 (cento e dois mil, cento e vinte e sete reais, e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.101.27.812.0159.1176 - UG: 39101 - MICRORREGIÃO: 0099 - ED: 4.4.40.42 R\$ 93.717,43

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até 31/05/2021.

GESTOR DO CONVÊNIO:
Ana Paula Petronetto Serpa/
Nº Funcional 3468240.

ASSINATURA: 09 de dezembro de 2020

PROCESSO: 85590924

Nº REGISTRO: 200241

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 631985

